

Orientações

Na reunião do dia 11/03/2024 (Ata 05/2024), o Colegiado do PPGCS deliberou que o prazo máximo de 90 dias para entrega da versão final da dissertação ou tese após a defesa inclui a tramitação do processo para a diplomação.

O efeito dessa deliberação torna notório que os processos que não estiverem em condições plenas de serem tramitados para diplomação até 90 dias após a defesa serão tramitados para arquivamento sem emissão do diploma.

Cabe ressaltar que condições plenas significa o cumprimento de todas as exigências inerentes do processo de entrega da versão final das dissertações e teses definidas pela UFSM, mais os requisitos exigidos pelo PPGCS, como comprovante de submissão de artigos, material para divulgação nas redes sociais do PPGCS e outros que venham a ser implementados.

Vale lembrar que o material para divulgação dos estudos no instagram e facebook do PPGCS deve estar aprovado pelo Grupo de Trabalho da Comunicação/PPGCS.